



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Heliópolis

Quarta-feira • 24 de Maio de 2023 • Ano X • Nº 1898

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJG1NDFFN0FBQTQ1QJCWMJ

## **Portarias**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

### **PORTARIA Nº 25, DE 24 DE MAIO DE 2023**

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o requerimento da Sra **EDITE BEZERRA DOS SANTOS**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **EDITE BEZERRA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 966.298.515-87, titular do cargo de **ZELADORA**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 22 maio de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 24 de maio de 2023.

---

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**  
**PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

**PORTARIA Nº 26, DE 24 DE MAIO DE 2023**

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o requerimento da Sra **JOSEFA ANDRADE DE SOUZA**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **JOSEFA ANDRADE DE SOUZA**, portadora do CPF: 968.327.385-87, titular do cargo de **ZELADORA**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 22 maio de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 24 de maio de 2023.

---

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**  
**PREFEITO**